



**EDITAL Nº 001/2024**  
**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA A**  
**III JORNADA DE PESQUISA**  
**e**  
**Inscrições para o VI Seminário Científico anual da Associação Serras de Minas**

## **1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

1.1 A Associação Serras de Minas de Teoria da Justiça e do Direito torna pública a chamada para submissão de resumos expandidos para a terceira edição da sua *Jornada de Pesquisa*, a ser realizada na Universidade Federal de Viçosa, no dia *04 de setembro de 2024*, em conjunto com a realização do Seminário Científico anual da Serras, que ocorrerá nos dias 02 e 03 de setembro de 2024.

1.2. As Jornadas de Pesquisa são realizadas bienalmente, sendo destinadas a receber trabalhos de estudantes de graduação e, sobretudo, de pós-graduação. Sua ideia principal é oferecer-se como espaço de discussão e formação para jovens pesquisadoras e pesquisadores. Têm por objetivo, portanto, possibilitar a formação de redes de pesquisa e contribuir para o processo de aprendizagem de pesquisadoras e pesquisadores em formação no Brasil como um todo.

1.3 Os trabalhos serão recebidos na forma de resumo expandido e serão apresentados nos Grupos de Trabalho indicados pelo(s) autor(es). Os trabalhos em sua versão final na forma de artigo científico, indicados pelos coordenadores dos Grupos de Trabalho, serão publicados na forma de anais (ebook).

1.4 A Associação Serras de Minas divide a organização deste evento com o Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Viçosa (mestrado em Tecnologias Sociais e Direitos Fundamentais).

## **2. DO RESUMO EXPANDIDO**

2.1 A III Jornada de Pesquisa da Serras receberá a submissão de resumos expandidos que serão selecionados para apresentação nos Grupos de Trabalho descritos no Anexo I deste Edital, em conformidade com as normas aqui descrita e com o Anexo 2.

2.2 O resumo expandido deverá obedecer aos seguintes critérios:

2.2.1. Ser inédito;

2.2.2. Conter entre 500 e 2.000 palavras;

2.2.3. Ser escrito em português;

2.2.4. Conter as informações básicas dos autores, tais como nome, formação, vínculo institucional e e-mail;

2.2.5. Utilizar Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

2.2.6. As citações e as referências devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.7. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas será autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas.

2.2.8. O corpo do texto deverá ser composto por:

2.2.8.1. Título centralizado em negrito e em letras maiúsculas;

2.2.8.2. O resumo deve ser escrito em texto corrido, sem separação por tópicos, contendo a metodologia utilizada, o problema, a hipótese e os resultados alcançados (se houver); a conclusão (se houver) ou os resultados esperados;

2.2.8.3. Abaixo do resumo, à esquerda, indicar 3 palavras-chaves separadas por vírgulas;

2.2.8.4. As referências (não entram na contagem das palavras);

### **3. DOS AUTORES**

3.1 Serão permitidos no máximo 02 (dois) autores por resumo submetido.

3.2 Estão aptos para submeter resumos expandidos: estudantes de graduação, graduados, pós-graduandos, mestres e doutores.

3.3 Em caso de coautoria, é de responsabilidade do autor que efetuar a submissão do resumo incluir o nome do autor e a ordem de apresentação dos nomes. Ambos os autores precisam estar inscritos no evento, mas apenas um deverá submeter o texto da dupla.

3.4 Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores ou a alteração da ordem dos nomes.

### **4. DA SUBMISSÃO E INSCRIÇÃO**

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos do dia **13/05/2024** ao dia **31/07/2024**, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Para submissão de resumos expandidos é necessária a efetivação da inscrição do participante (autor ou coautor) no evento, na opção “Inscrições” no site da Serras, ou pelo link <https://forms.gle/j36PzPsLp7ZpEdoP8>.

**4.3 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na opção “Submissão de Trabalhos” no site da Serras, ou pelo link: <https://forms.gle/M8patobSKdRj2VK48>.**

4.4 O arquivo do resumo deverá ser submetido em documento .doc (Word) (documentos em PDF não serão aceitos).

4.5 Após a submissão do resumo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.6 Cada participante poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que ao menos um deles seja escrito em coautoria, e que cada um dos resumos seja submetido para diferentes Grupos de Trabalho.

4.7 O participante, no ato da inscrição, deverá informar em qual Grupo de Trabalho o seu resumo está incluso.

4.8 A Comissão Organizadora do Evento tem gerência para reorganizar as submissões, em caso de inadequação do trabalho ao Grupo de Trabalho, realocando para o GT correto. Quando o trabalho se mostrar inadequado para qualquer um dos Grupos de Trabalho, ele será declarado 'não aceito'.

4.9 Os resumos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente Edital não serão avaliados.

**4.10 A identificação de plágio terá como consequência a exclusão imediata do trabalho.**

4.11 Caso o autor submeta dois resumos para o mesmo Grupo de Pesquisa, será mantida apenas a última submissão.

4.12 No caso de o autor submeter o mesmo resumo (mesmo título e conteúdo) a mais de um Grupo de Trabalho, será mantida apenas a última submissão.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1 Todos os resumos submetidos serão avaliados por professores e pesquisadores vinculados à Associação Serras de Minas.

5.3 A lista completa dos resumos aprovados será publicada no site e nas redes sociais da Associação Serras de Minas até o dia **10/08/2024**.

5.4 Os autores, cujos resumos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail.

5.5 Os avaliadores analisarão os resumos expandidos com base nos seguintes critérios:

5.5.1. Correlação entre título e conteúdo desenvolvido;

5.5.2. Adequação do resumo à proposta do Grupo de Trabalho;

5.5.3. Adequação de palavras-chave ao trabalho;

5.5.4. Apresentação de tema, problema de pesquisa, objetivos, justificativa e metodologia adequada;

5.6 Não será aceita interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **6. DA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)**

6.1 Os resumos expandidos aprovados serão apresentados nos Grupos de Trabalho no dia **04/09/2024**, conforme cronograma do evento. A ordem e o horário das apresentações serão previamente informados pela Comissão de Organização do Evento.

**6.1.1 A apresentação dos trabalhos nos GTs será na forma presencial, com exceção para os participantes que residem fora da Região Sudeste do país.**

6.2 Os resumos somente poderão ser apresentados no Grupo de Trabalho para o qual forem selecionados.

6.3 O(s) autor(es) terão entre 10 e 15 minutos para apresentação do trabalho nos GTs.

6.4 A ordem de apresentação dos resumos nos Grupos de Trabalho será definida pelos coordenadores, que decidirão também a dinâmica das apresentações. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do Grupo de Trabalho.

6.5 O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus resumos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho.

## **7. DAS DECLARAÇÕES E DOS CERTIFICADOS**

7.1 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo e teve sua presença contabilizada no seu respectivo GT, terá seu certificado de apresentação de trabalho emitido. No caso de o coautor não apresentar o resumo, ele receberá apenas a declaração de aceite do resumo.

7.2 As declarações e certificados referentes ao VI Seminário Científico e à III Jornada de Pesquisa da Associação Serras de Minas estarão disponíveis em até 30 (trinta) dias após o evento.

7.2.1. Será dada ampla divulgação quando da emissão dos certificados.

7.3 Terão direito ao certificado de participação nos eventos todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.3.1. Terão direito ao certificado com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas aqueles que participarem dos dois eventos, com frequência de 75% considerando os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024. Os ouvintes dos GTs (aqueles que não irão apresentar trabalhos) também contabilizam frequência.

7.3.2. Terão direito ao certificado com carga horária de 16 (dezesseis) horas aqueles que participarem apenas do Seminário Científico, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, com frequência de 75%.

7.3.3. Terão direito ao certificado com carga horária de 8 (oito) horas aqueles que participarem apenas da Jornada Acadêmica, no dia 04 de setembro de 2024, com frequência de 75%.



7.4 A frequência será auferida pela Comissão Organizadora do Evento, via QR Code.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente Edital, os resumos submetidos serão excluídos das atividades relacionadas ao evento. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

8.2 A Comissão Organizadora do Evento reserva-se ao direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Viçosa, 26 de abril de 2024.

Evanilda N. Godoi Bustamante  
Presidente da Comissão Organizadora do Evento  
Secretária Executiva da Associação Serras de Minas  
de Teoria da Justiça e do Direito



## ANEXO 01 – GRUPOS DE TRABALHO

### Grupo 01 – Teoria da Justiça

Coordenadoras/comentadoras: Profa. Dra. San Romanelli (Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e Profa. Dra. Evanilda Godoi (Universidade Federal de Viçosa)

### Grupo 02 – Teoria do Direito

Coordenadores/comentadores: Prof. Dr. Thiago Decat (Universidade Federal de Minas Gerais) e Prof. Dr. Thomas Bustamante (Universidade Federal de Minas Gerais)

### Grupo 03 – Filosofia Política

Coordenadores/comentadores: Prof. Dr. Bruno Camilloto (Universidade Federal de Ouro Preto) e prof. Dr. Franklin Marques Dutra (Universidade do Estado de Minas Gerais)

### Grupo 04 – Teoria Constitucional e da Democracia

Coordenadores/comentadores: Prof. Dr. Alexandre Bahia (Universidade Federal de Ouro Preto) e Profa. Dra. Joana Machado (Universidade Federal de Juiz de Fora)

### Grupo 05 – Teoria dos Direitos Humanos

Coordenadores/comentadores: Prof. Dr. Saulo de Matos (Universidade Federal do Pará) e Profa. Dra. Roberta Guerra (Universidade Federal de Viçosa)

### Grupo 06 – Filosofia do Direito, Hermenêutica, Argumentação e Retórica

Coordenadores/comentadores: Profa. Dra. Cláudia Toledo (**a confirmar**) (Universidade Federal de Juiz de Fora) e Prof. Dr. Luiz Filipe Araújo Alves (Universidade Federal de Viçosa)

### Grupo 07 – Teoria Crítica e Marxismo

Coordenadores/comentadores: Prof. Dr. David Gomes (Universidade Federal de Minas Gerais) e Prof. Dr. Luiz Ismael Pereira (Universidade Federal de Viçosa)

### **Grupo 08 (híbrido)** – Inferencialismo, Direito e Racionalidade Prática

Debatedores: Prof. Dr. Thiago Decat (Universidade Federal de Minas Gerais) e Prof. Dr. Thomas Bustamante (Universidade Federal de Minas Gerais), Prof. Dr. Saulo de Matos



(Universidade Federal do Pará) e Profa. Dra. Luciana Reis (Universidade Federal de Uberlândia)

**Grupo 09 – Teorias Feministas**

Coordenadoras/comentadoras: Dra. Ana Cláudia Lopes (UNICAMP) e Profa. Dra. Flávia Máximo (Universidade Federal de Ouro Preto)

**Grupo 10 (híbrido) – Democracia, Desenvolvimento e Direitos (Projeto 3D)**

Coordenadores/comentadores: Prof. Dr. José Henrique Artigas de Godoy (Universidade Federal da Paraíba) e Profa. Dra. San Romanelli (Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

## ANEXO 02 – MODELO DE RESUMO

**Grupo de Trabalho:**

**TÍTULO:**

**Subtítulo (se houver)**

**Autor(a)<sup>1</sup>**

**Coautor(a)<sup>2</sup>**

**Resumo:** O resumo deve conter problema, objetivo, metodologia, resultados e discussões, conclusão, com até 2.000 palavras. O texto deve ser escrito em fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm e em conformidade com as Normas da ABNT, em formato Word. O resumo deve conter problema, objetivo, metodologia, resultados e discussões, conclusão, com até 2.000 palavras. O texto deve ser escrito em fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm e em conformidade com as Normas da ABNT, em formato Word. O resumo deve conter problema, objetivo, metodologia, resultados e discussões, conclusão, com até 2.000 palavras. O texto deve ser escrito em “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm e em conformidade com as Normas da ABNT, em formato Word. O resumo deve conter problema, objetivo, metodologia, resultados e discussões, conclusão, com até 2.000 palavras. O texto deve ser escrito em “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm e em conformidade com as Normas da ABNT, em formato Word.

**Palavras-chave:** 3 palavras-chave

**Referências** (As referências não entram na contagem das palavras)

---

<sup>1</sup> Formação. Vinculação institucional. E-mail.

<sup>2</sup> Formação. Vinculação institucional. E-mail.